

DECRETO N° 4.565/24 de 18/12/2024.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0866/23 de 12/12/2023,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

| | | |
|---------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO | 04.000 | Secretaria de Educação e Cultura |
| UNIDADE | 04.002 | Departamento de Cultura |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção da Biblioteca Municipal |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 13.392.0007.2.023 |
| ELEMENTO | | 4490(62) |
| FONTE 1.719.0000.0000 VALOR R\$ | | 9.262,52(nove mil duzentos e sessenta e dois reais c/ cinquenta e dois centavos); |

Para o mesmo projeto:

| | |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| ELEMENTO: | 3390(61) |
| FONTE 1.719.0000.0000 VALOR R\$ | 9.262,52(nove mil duzentos e sessenta e dois reais c/ cinquenta e dois centavos); |

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 18 de dezembro de 2024.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal